



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO nº 583 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A JOSÉ MAURO LEAL COSTA.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a José Mauro Leal Costa.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

José Mauro Leal Costa é responsável pelo comando de um conglomerado empresarial com faturamento superior a 1 bilhão de reais por ano e que emprega diretamente mais de 10 mil pessoas.

A frente dos interesses da família Garcia, na condição de vice-presidente executivo do Grupo do grupo Algar, tem desempenhado relevante função sócio-econômica para Uberlândia e região, assumindo importantes negociações e estabelecendo uma estratégia interna de inter-relação das empresas, tendo como meta ser uma boa empresa para se trabalhar, com isenção de propina de qualquer natureza, com negociações transparentes, límpidas e idôneas e adotando o projeto de contribuição social permanente com planos direcionados para a educação infantil, como fator de melhoria da sociedade de amanhã.

Mediante arrojada administração tem investido em capacitação de pessoal e melhoria do produto a ser oferecido no mercado de acordo com as exigências da clientela.

Buscando a ampliação da CTBC, desde a criação do sistema Telebrás, obteve autorização da ANATEL para expansão de sua área geográfica, iniciando a construção de uma rede de fibra óptica, com cabos subterrâneos de grande alcance e extensão, constituindo uma espinha dorsal num processo de aperfeiçoamento dos sistemas de comunicação, não só de voz, mas também de dados, fax, acesso à internet e datacenter, em prodigioso pacote de informação disponibilizado para o mercado.

O notável sucesso desse grande Grupo Empresarial reflete o dinamismo, arrojo e brilhantismo da sua equipe e a habilidade de seus agentes de comando.

O homenageado tem mantido aproximação com as autoridades e agentes políticos da nossa cidade, honrando-nos particularmente com sua amizade, denotado seu alto senso humanitário e de boas relações sociais.

No círculo familiar podemos perceber o vínculo de sua dedicação aos entes queridos, reconhecendo o seu 'ninho doméstico' como base para suas ascensões nos demais setores das atividades humanas, profissionais e sociais.

Em suma: são mais de 20 anos de prestação de serviços ao Grupo Algar, sendo os últimos 5 anos na vice-presidência executiva, participando e colaborando efetivamente para o crescimento e progresso dessa notável nave empresarial, cujo sucesso reluz em nosso país.

Pelo exposto, este Vereador **ANTONIO CARRIJO** assumiu a iniciativa de concessão do presente Diploma de Honra ao Mérito como legítima homenagem a quem fez jus e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

1º Secretário e Ordenador de Despesas